



FATO RELEVANTE

POMI FRUTAS S/A” Em Recuperação Judicial” Companhia Aberta

**CNPJ/MF nº 86.550.951/0001-50
NIRE 42.300.010.456**

A Pomi Frutas S.A. (“Companhia”) (FRTA3) em cumprimento ao disposto na Instrução CVM nº 44, de 28 de agosto de 2021 e em observância ao previsto no parágrafo 4º do artigo 157 da Lei nº 6.404/76 (“LSA”), comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral, em continuidade ao Fato Relevante publicado no dia 16 de novembro de 2023, que as perdas resultantes do forte granizo foram extremamente impactantes.

A expectativa de colheita de 4.000 toneladas relativa à safra de 2023/2024 sofreu redução de 64,3%, resultando em quantidade de fruta colhida de 1.427 toneladas. Desse total, 67,93% foram destinados à venda para a indústria, com valor de venda muito abaixo das expectativas.

O faturamento total de 2024 atingiu o valor de R\$ 2.323 mil e a Companhia esgotou o estoque de seu produto.

Em vista do exposto acima, a situação econômico-financeira da Companhia deteriorou-se rapidamente, comprometendo de forma determinante as suas obrigações financeiras.

Por esta razão, conforme o artigo 122, parágrafo único da LSA, em 17 de abril de 2024 a administração orientou que fosse protocolado nos autos do processo de Recuperação Judicial nº 0300188-72.2018.8.24.0024, em trâmite perante a 1º Vara Regional de Falências e Recuperações Judiciais e Extrajudiciais da Comarca de Concordia, Estado de Santa Catarina, pedido de autofalência.

A Companhia convocará Assembleia Geral Extraordinária para ratificação do pedido de autofalência referido acima.

O Departamento de Relações com Investidores da Companhia fica à disposição para prestar quaisquer informações adicionais.



Fraiburgo, 18 de abril de 2024.

Marcos Kassardjian
Diretor de Relações com Investidores